CÂMARA
FLS: 02
MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA DULAR MÓVEIS".

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Dular Móveis/Tiago Oliveira de Santana** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000368/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

CÂMARA
P CANÁRIO ESP SANTO
FLS:03
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Proejto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear Tiago Oliveira de Santana, capixaba nascido em 08 de julho de 1988, tem 37 anos e é natural da cidade de Aracruz. Casado e residente em Pedro Canário desde 2016, Tiago se destaca pelo seu espírito empreendedor e trajetória de superação.

Chegou a Pedro Canário com a intenção de buscar novas oportunidades e, em pouco tempo, se envolveu no mercado local. Inicialmente, trabalhou como gerente de vendas na antiga **Venturim Móveis**, onde adquiriu valiosa experiência no setor de móveis e no atendimento ao público. Posteriormente, montou a **Alternativa Transporte (Moto Táxi)**, expandindo suas habilidades para a área de transporte e logística.

Com o tempo, seu olhar visionário o levou a abrir uma franquia da **Ortobom**, especializada em colchões, onde novamente demonstrou sua capacidade empreendedora, alcançando sucesso e consolidando a confiança da comunidade.

Por fim, em um passo significativo de sua carreira, Tiago fundou a **Dular Móveis**, empresa que se tornou um marco em Pedro Canário, reconhecida pela qualidade de seus produtos e pelo excelente atendimento, sempre pautado na ética e no compromisso com os clientes.

Com sua trajetória de esforço, dedicação e empreendedorismo, Tiago Oliveira de Santana tem contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico local e merece ser reconhecido com a Comenda Empreendedor Destaque, como forma de valorizar o impacto positivo que tem gerado na cidade e em sua comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 02
ESP SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA BAR DAS COLEGUINHAS".

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Bar das Coleguinhas/Valdete de Jesus Moreira** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000873/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA